

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 19 de
Junho de 2026
Edição 2075

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro conforme aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - A Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, será presidida pelo Presidente do Conselho, Doutor Paulo Roberto Hirano e na sua ausência pelo Relator Geral.

Artigo 3º - A Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, será realizada no auditório da Fundação Benedito Pereira Nunes, anexo a Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes/RJ.

Artigo 4º - A Etapa Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Paulo Roberto Hirano

Coordenadora Geral: Antônia Rodrigues Corrêa

Coordenadores Adjuntos: João Acácio Filho, Demetrio Crespo Waked, Paula Clark Barreto, Ricardo Gonçalves de Carvalho, Sebastiana Abreu dos Santos da Silva, Leônio Rocha Henriques Júnior.

Secretaria de Credenciamento: Grasiela dos Santos Silva Ferreira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde e Subsecretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Relator Geral: Drª. Danielle Nascimento Guimarães

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Etapa Municipal, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadora Geral: Auxiliar o Presidente em todas as ações necessárias para a realização da Etapa Municipal.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão a coordenadora geral na estrutura organizativa da Etapa Municipal, local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, delegados e elaborar o relatório final da Etapa Municipal.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e ficará à disposição de 20 à 23 de julho de 2026, das 09:00 às 15:00, para recebimento de documentos dos Delegados na sede do Conselho Municipal de Saúde, à Rua Voluntários da Pátria, nº 875, fundos, Centro, e durante a Etapa Municipal no dia 24 de julho de 2026, no auditório da Fundação Benedito Pereira Nunes, anexo a Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes/RJ, para entrega do crachá e material de apoio aos participantes e depois da Etapa Municipal na sede do Conselho Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, agendar entrevistas para os diversos meios de comunicação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Etapa Municipal.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 060/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155786	A M ANDERSON COMERCIO DE PECAS DE MOTOS LTDA
02	155761	BENTO DE PAULA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
03	155778	BRECHO REOLI LTDA
04	155784	C.M FERREIRA DE OLIVEIRA CONSULTORIA E TECNOLOGIA
05	155771	CAMILA KATHELLEN DOS SANTOS SACRAMENTO
06	155758	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
07	155767	DROGARIA SAV LTDA
08	155780	ENTRE MENTES PSICOLOGIA LTDA
09	155755	FERNANDA ABREU COMERCIAL LTDA
10	155766	J DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
11	155759	JALDAH MANHÃES CORRÊA
12	155772	JULIANA PEREIRA VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
13	155756	M A SILVA SERVICOS DE HOME CARE LTDA
14	155752	MEAT CENTER ALIMENTOS LTDA.
15	155760	MIQUILITO ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA
16	155782	MS DE SOUZA FISIOTERAPIA LTDA
17	155762	MV OFFSHORE & MARINE LTDA
18	155777	PATRICK MARTINS BARBOSA BRITO
19	155751	ROTA 66 BARBER SHOP LTDA
20	155753	WER SELF STORAGE LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM
CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 0019/2021.**

CONTRATO Nº 0019/2021
PROCESSO Nº 2021.193.000004-7-PR

CONTRATADA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 03.319.489/0001-57

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato nº 019/2021, conforme artigo 57, §4º da Lei nº 8666/93, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica, concernente a melhoria e modernização do sistema de iluminação pública de Campos dos Goytacazes/RJ.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/05/2026

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.656.146,16 (Vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e quarente e seis reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Junho de 2026.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Diego Dias Batista

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 034/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
034/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 034/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 31.849.774/0001-15

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 035/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
035/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 035/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 35.310.607/0001-52

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 036/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 036/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA.**

CNPJ: 29.081.842/0001-05.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 037/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 00.085.822/0001-12.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 038/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 038/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 40.710.180/0001-10

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 039/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
039/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 039/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 22.341.240/0001-92

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 041/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
041/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: **2024.099.000121-5-PR.**

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 041/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ nº 12.212.583/0001-01

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 042/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 27.844.493/0001-00

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 043/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 043/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 00.071.343/0001-47

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 045/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
045/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 045/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 01.982.722/0001-51

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 26.657.071/0001-55

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 047/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
047/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **ODARA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 20.365.031/0001-53

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 048/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
048/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 048/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **RIO PHARMA LTDA.**

CNPJ nº 46.531.066/0001-09

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 049/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
049/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 049/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ nº 07.144.092/0001-22

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01- PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 050/2025****TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/2025 COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP. Nº 002/2024.

PROCESSO: 2024.099.000121-5-PR.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 050/2025 com renovação do quantitativo, para aquisição de medicamentos padronizados, visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 23.486.068/0001-28

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 16/04/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2026.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde*Republicado por motivo de incorreção*

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

PORTARIA FMIJ N.º 14/2026

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos classificados no cadastro de reserva a se apresentarem para os trâmites de encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de EDUCADOR SOCIAL do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Educadores Sociais listados abaixo, entre 133º ao 136º, do Cadastro de Reserva, selecionados e classificados pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

• EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Nome	Situação
133º	Juliana Gouveia Talon Soares	Aprovado/Classificado
134º	Mônica Maria Mota da Silva	Aprovado/Classificado
135º	Mauricio da Silva Santos	Aprovado/Classificado
136º	Sandro Luis Pereira de Carvalho Gomes	Aprovado/Classificado

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Infância e Juventude, localizada à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia 22/06/2026 (segunda-feira) de 09h às 14h, para apresentação dos documentos abaixo listados e encaminhamento para exame médico admissional.

Parágrafo único – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 3º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- 01 FOTO 3X4;
 - RG;
 - CPF;
 - CPF CÔNJUGUE
 - CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA;
 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLICIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);
 - CARTÃO PIS/PASEP
 - CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
 - DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
 - CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO É RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
20. Consulta ao E-social
Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 21. Cartão do SUS - (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de Junho de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41761

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.044.000038-0-PR

INTERESSADO: Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ
ASSUNTO: Homologação – Dispensa de Licitação Emergencial

Considerando que o serviço de acolhimento institucional constitui medida de proteção prevista nos arts. 98, 101 e 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), regulamentada pelas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do CONANDA e do CNAS, impondo ao Poder Público o dever de garantir estrutura física, recursos materiais e condições operacionais adequadas à proteção integral, ao atendimento contínuo e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0032602-70.2018.8.19.0014, que determina ao Município a disponibilização e manutenção de veículos adequados para atendimento das unidades de acolhimento institucional, e considerando que tais veículos são indispensáveis para o transporte de crianças e adolescentes acolhidos a hospitais, escolas, atendimentos da rede socioassistencial e acompanhamentos multidisciplinares, justifica-se a presente contratação emergencial, a fim de assegurar a continuidade do serviço e o cumprimento da determinação judicial.

Considerando que as unidades de acolhimento institucional vinculadas à Fundação funcionam ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, atendendo atualmente aproximadamente 220 (duzentas e vinte) crianças e adolescentes, demandando deslocamentos permanentes para atendimentos de saúde, atividades escolares, audiências, visitas familiares, ações técnicas e demais serviços essenciais à execução da política de proteção à infância e juventude.

Considerando a situação emergencial evidenciada pelas fiscalizações e recomendações dos órgãos de controle e proteção da infância, especialmente o Ministério Público e a Vara da Infância e da Juventude, bem como a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela Fundação, uma vez que a indisponibilidade de veículos comprometeria a continuidade do atendimento, a segurança dos acolhidos e o cumprimento das obrigações institucionais legalmente atribuídas ao órgão.

Considerando a instrução processual referente à dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à aquisição emergencial LOCAÇÃO DE 8 CARROS E 8 VANS para atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Fundação Municipal da Infância e da Juventude;

Considerando, ainda, a proposta apresentada pela empresa Ferreira Nunes Transportes e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.928/0001-29, que obteve o melhor preço global, no valor total de R\$ 1.090.560,00 (Um milhão, noventa mil, quinhentos e sessenta reais).

HOMOLOGO o presente procedimento de dispensa de licitação emergencial, adjudicando à empresa Ferreira Nunes Transportes e Construções LTDA o objeto descrito nos autos e abaixo discriminado, autorizando a formalização do respectivo contrato.

QUADRO DETALHADO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	TEMPO DE LOCAÇÃO EM MESES	QTDE DE CARROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo automotor de passeio - tipo sedan, Veículo automotor de passeio com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, contados a partir da data de contratação, em bom estado de conservação, na cor branca, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio mínimo 05(cinco) marchas à frente e (01) uma à ré, motor 1.6, biocombustível (flex) pneu estepe e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente, com quilometragem livre, seguro total, mecânica/manutenção preventiva e corretiva. Os veículos precisarão estar disponíveis 24 Hs, de Domingo à Domingo.	06	09	69.920,00 R\$	419.520,00 R\$
2	Locação de veículo tipo van. Veículos tipo van, com capacidade para 14 (catorze) ocupantes, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, contados a partir da data de contratação, em bom estado de conservação, devidamente licenciado e em conformidade com as normas de trânsito vigentes, especialmente as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, na cor branca, cintos de segurança em todos os assentos, direção hidráulica, extintor de incêndio dentro do prazo de validade, estepe em condições de uso, chave de roda e macaco compatíveis com o veículo, triângulo de sinalização, condições adequadas de higiene, conforto e funcionamento geral, Ar condicionado, seguro total, motor turbo diesel intercooler/potência 114CV, Câmbio mínimo 05(cinco) marchas à frente e (01) uma à ré, mecânica /manutenção preventiva e corretiva. Os veículos precisarão estar disponíveis 24 Hs, de Domingo à Domingo.	06	09	111.840,00 R\$	671.040,00 R\$

Total: 1.090.560,00 R\$

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2026.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Presidente Interino da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ
Matrícula nº 41.761 – Portaria 1145/2026

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

PORTARIA Nº 014/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 95, II e VI da Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora LUCIA HELENAMADUREIRA GONÇALVES FERNANDES, Cirurgiã Dentista I, Padrão J, matrícula nº 2664, a comparecer no prazo de 48hrs (quarenta e oito horas), ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, situado na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, das 9h às 17h para tomar ciência do teor do acórdão proferido nos autos do processo nº 208225-8/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 18 de junho de 2026.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO

Diretor - Presidente do PREVICAMPOS
Mat. 40.288

19 - Cota principal (art. 45, I, LC nº 123/06).	Café em pó homogêneo, torrado e moído, TRADICIONAL, aroma e sabor característicos de café arábica, de primeira qualidade, com escala de intensidade 3, gosto predominante de café, conteúdo ao menos 85% arábica, em sua composição, Selo de Pureza e Qualidade da ABIC, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala sensorial do café. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Referência: Melitta, Pílo, Três Corações, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote a vácuo de 500 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.	PCT	144	75	2.813	72	120	60	297	2.363	150	180	266	12.240	270	75	54	1.802	180	21.161	FORTE	RS 22,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-53
20 - Cota reservada (art. 45, III, LC nº 123/06).	Café em pó homogêneo, torrado e moído, TRADICIONAL, aroma e sabor característicos de café arábica, de primeira qualidade, com escala de intensidade 5, gosto predominante de café, conteúdo ao menos 85% arábica, em sua composição, Selo de Pureza e Qualidade da ABIC, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala sensorial do café. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Referência: Melitta, Pílo, Três Corações, similar, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote a vácuo de 500 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.	PCT	48	25	937	24	40	20	99	787	50	60	88	4.080	90	25	18	600	60	7.051	FORTE	RS 22,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-53
21 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Caró de Galinha em pó - embalagem de 1kg aproximadamente. Contendo informações nutricionais, ingredientes base: sal, maltodextrina, açúcar, gordura vegetal, alho, cúrcuma, pimenta-preta, concentrado natural de cebola, salsa, tomillo, carne de galinha, apo, louro, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato disódico e quantos dissoluto e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso).	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10		* Fracassado
22 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Carnele em caixa - acondicionado em embalagem plástica de polietileno opaco de 10g, com data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso).	PCT	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400		* Fracassado
23 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Carnele em pó - Produto obtido a partir da carne de canela da ovinha, moída e refinada. Acondicionado em frasco plástico de polietileno contendo no mínimo 30g. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso).	UND	0	0	800	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	462	0	1.322	ZANA	RS 6,20	MSH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84
24 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Carinjica Branca - tipo 01, despelletada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Acondicionado em embalagens contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	2.673	KI CALDO	RS 2,45	G L O R I O S O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE P R O D U T O S ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.910.344/0001-52
25 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Carinjinha de Milho - subproduto do milho, de cor amarela e fina. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número de lote e informações nutricionais. Contendo registro no Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	2.373			* Fracassado
26 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Cereal Infantil Sabor Amoz - Ref. Mucilon - alimento à base de flocos de cereais de arroz, pre-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Acondicionado em lata contendo no mínimo 300g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	766	0	766	NUTRILON	RS 6,24	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-53
27 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Cereal Infantil Sabor Multicereais - Ref. Neston - alimento à base de flocos de cereais (trigo, aveia e cevada), vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Acondicionado em lata contendo no mínimo 300g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	UND	0	0	660	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	660	0	1.320	NUTRILON	RS 6,24	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-53
28 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Cereal infantil Zero Lactose enriquecido - Rico em ferro, zinco, com 12 vitaminas e sais minerais. Não Contém Leite (proteínas e lactose). Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido modificado, amido, sais minerais, vitaminas, aromatizante, corante natural, beta caroteno. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 150g. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	198			* Fracassado
29 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Cereal para alimentação infantil - multicereais, com probiótico. Embalagem com 400g. A embalagem deverá conter externamente: os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência do produto: Mucilon	PCT	0	0	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	MUCILON	RS 15,50	MSH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 49.085.507/0001-84

77 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	Queijo Muçarela Fatiado - 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, selo de aprovação dos órgãos competentes - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	609	AURORA	RS 39,30	G L O R I O S O C O M É R C I O E S E R V I Ç O S D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.910.344/0001-52						
78 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Queijo Muçarela não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500g contendo descrições características do produto com selo de aprovação dos órgãos competentes - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	PCT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	60	*Fracassado						
79 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Queijo Parmesão não fatiado, sendo cada peça individualmente acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500g. Contendo descrição das características do produto, selo de aprovação dos órgãos competentes - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega.	PCT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14	*Fracassado						
80 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Queijo parmesão ralado - Queijo parmesão e conservador ácido láctico. Acondicionado em sacos de polietileno contendo 100g, aprox.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote, data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	PCT.	0	0	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	0	1.397	ITAMBÉ	RS 8,85	G L O R I O S O C O M É R C I O E S E R V I Ç O S D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.910.344/0001-52			
81 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Sal Refinado - Sal fino seco, iodado para cozinha. Acondicionado em embalagem de polietileno contendo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote, data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	PCT.	0	0	900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	1.531	0	2.491	ROGA	RS 1,11	G L O R I O S O C O M É R C I O E S E R V I Ç O S D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.910.344/0001-52		
82 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Sardinha em óleo comestível: produto elaborado com sardinhas inteiras, descaçapadas, desossadas, evisceradas (com exceção de gôndas e rins) e livres de nadadeiras caudais, pré-cozido, lavado, adicionado de óleo de soja ou água como líquido de cobertura e embalado em pouch ou em latas cilíndricas litografadas; características físicas, químicas, biológicas conforme legislação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote, data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso); selo de aprovação dos órgãos competentes - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem contendo no mínimo 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	UND.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	1.320	0	1.356	G O M E S D A C O S T A	RS 3,72	G L O R I O S O C O M É R C I O E S E R V I Ç O S D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.910.344/0001-52	
83 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Tampão Aho Profissional, embalagem de 1kg aproximadamente. Contendo informações nutricionais, ingredientes base: Sal, condimento preparado de alho, gordura vegetal, cúrcuma (ALIMENTO TRATADO POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO), realçadores de sabor: glutamato monossódico, inosinato disódico, quantos disódico, aromatizante e antimicrobiano: ácido sorbato. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	*Fracassado			
84 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Tampão composto, Pacote 60g com 12 sachês de 5g cada. Contendo informações nutricionais, ingredientes base: Colorífico, Salto, Cabelo, Alho, Fimbrina-vermelha, Coentro, Realçadores de sabor (glutamato monossódico, inosinato disódico) e quantos disódico), Aromatizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	24	*Fracassado			
85 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Tipo para Cube - Faimbra de tipo para cube. Embalagem plástica livre de parasitas, odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT.	0	0	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	752	0	2.292	ROGA	RS 3,50	G L O R I O S O C O M É R C I O E S E R V I Ç O S D E P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.910.344/0001-52
86 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Vinagre - fermento acético de álcool e vinho tinto a 4% de acidez acética. Frasco contendo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	990	0	1.022	*Fracassado		
87 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	Vinagre Branco - fermentado de vinho - com acidez mínima de 4,0%. Embalagem em frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto); procedência (endereço do fabricante e distribuidor); informações nutricionais; número de lote; data de fabricação e validade; condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND.	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	T O S C A N O	RS 3,29	D I S T R I B U I D O R A S I O F R A N C I S C A N A L T D A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.324.022/0001-93	

* Itens fracassados, os preços ficaram acima do estimado pela Administração.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, Processo nº **2025.045.000197-6-PR**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits lanche e refeições prontas individuais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto, à empresa vencedora do lote único, a saber, **A. C. F. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.555.527/0001-36, com valor total de R\$ 5.210.356,32 (cinco milhões, duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1458 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre entrega simbólica da honraria Diploma do Mérito Esportivo "Waldir Pereira - Didi, in memoriam", a Sra. Lia Hebe Pereira Mita.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR KASSIANO JOSÉ TAVARES DE SOUZA - Kassiano Tavares

Art. 1º. Autoriza a entrega da honraria Diploma do Mérito Esportivo "Waldir Pereira - Didi, in memoriam", a Senhora Lia Hebe Pereira Mita, filha do homenageado que dá nome a referida condecoração, como forma de reconhecimento da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0204/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 09 de junho de 2026, a Portaria nº 0149/2026, que nomeou Laysa Olímpio Barreto Azevedo, para exercer, no Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0205/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de junho de 2026, Maria Eduarda Batista Paes, para exercer, no Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

EXTRATO DO CONTRATO: 011/2026.

Processo nº 244/2026.

Inexigibilidade de Licitação art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Assinatura da Plataforma Jurídica LEX, com acessos ilimitados para até 05 (cinco) usuários simultâneos, mediante utilização por login e senha institucionais.

Contratada: LEX EDITORA S.A.

CNPJ: 61.160.768/0001-17.

Valor Global: R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 11/06/2026 a 10/06/2027.

Data de assinatura: 11/06/2026.

Dotação: 010101.0112200952.001 - APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - Ficha 0000009 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00

Gestor: Matheus de Andrade Tavares Carvalho.

Fiscal: Marcos de Oliveira Moreira.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação - Nº 004/2026 - CMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0244/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na Assinatura da Plataforma Jurídica LEX, com acessos ilimitados para até 05 (cinco) usuários simultâneos, mediante utilização por login e senha institucionais.

Fica adjudicado em favor da empresa LEX EDITORA S.A - CNPJ: 61.160.768/0001-17, pelo valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais). Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



DOCES



BISCOITOS



FRUTAS



LEGUMES



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail - ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br